



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-150 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

## SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2021/CM

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ**, brasileiro, casado, portador do RG: 55.270.960-8 SSP-SP; CPF: 027.966.304-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **MOTIVATE SERVIÇOS DE APOIO A LOGISTICA LTDA** com sede a Rua Bernardino Martins Filho, nº 275, Jardim Bandeiras, CEP: 13051-103, Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF 37.683.897/0001-05, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **LUIZ GUSTAVO ANDRINO DE AZEVEDO**, portador da cédula de identidade RG nº 39.824.116-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.295.068-62, residente e domiciliado a Rua Bernardino Martins Filho, nº 275, Jardim Bandeiras, CEP: 13051-103, Campinas/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante cláusula e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

### **Cláusula 1ª - DO ACRÉSCIMO**

Fica acrescido ao contrato original o serviço de registros fotográficos especializados das atividades legislativas, administrativas, solenidades e demais eventos institucionais ou externos correlatos a este Poder Legislativo.

### **Cláusula 2ª - DO VALOR E DA VIGÊNCIA**

A contratante pagará à contratada, pela execução do serviço adicionado o preço mensal de R\$ 15.185,42 (quinze mil e cento e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), totalizando o montante global de R\$ 79.470,36 (setenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos), para o atual ciclo contratual, a contar da assinatura do ajuste.

### **Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo.

### **Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL**

O presente aditamento é firmado com base no artigo art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 22 de maio de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ - CONTRATANTE

**MOTIVATE SERVIÇOS DE APOIO A LOGISTICA LTDA**  
LUIZ GUSTAVO ANDRINO DE AZEVEDO - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: Gustavo da Paixão Silva  
RG 42.080.348-8

2. \_\_\_\_\_  
Nome: Rafael Aparecido de Rezende  
RG 42.842.798-4